

194

Fundo garantirá aposentadorias

BRASÍLIA — O presidente Fernando Henrique anunciou a criação do Fundo de Ativos — que pode nascer até mesmo por medida provisória — para financiar a conta de aposentados e pensionistas da União e, ao mesmo tempo, imprimir um ajuste rápido no déficit das contas do governo, que apresenta tendência de crescimento a partir do ano que vem. A medida pode trazer, de imediato, um ganho equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) ou cerca de R\$ 15 bilhões.

Além disso, o presidente afirmou que a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) terá que ser prorrogada — o prazo termina em dezembro —, caso o governo não encontre outra fonte de receitas para a saúde. "O Estado brasileiro é muito rico, não é insolvente. Não é um Titanic que vai a pique, a não ser que façamos alguma bobagem", disse. E confirmou que, se a proposta de criação do fundo não for aprovada no bojo do projeto substitutivo da emenda constitucional da Previdência Social, do senador Beni Veras (PSDB-CE), ela o será através de medida provisória.

Engenhosa — A proposta do novo fundo, elaborada pelo economista Raul Velloso, especialista em finanças públicas e autor da idéia do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), é considerada engenhosa e, no futuro, substituirá o FEF: todas as receitas da privatização; concessões de exploração de serviço público para o setor privado; imóveis; ações das estatais não privatizáveis (como a Petrobrás e o Banco do Brasil); dívida ativa da União; créditos a receber dos estados e municípios; e depósitos judiciais aportariam nesse fundo — isto é, uma massa de papéis que se transformaria em dinheiro e que poderia superar a cifra de R\$ 200 bilhões.

O fundo terá destinação específica: financiará a conta de aposentados e pensionistas da União (os que já existem e os que virão a existir nos próximos 30 a 35 anos), que consome, por ano, cerca de R\$ 19 bilhões — dos quais apenas R\$ 4,1 bilhões são cobertos por contribuições dos próprios servidores. O restante, R\$ 14,9 bilhões, são pagos pelo Tesouro Nacional. Sem esse peso, o Tesouro economizará 1,8% do PIB.

Para tratar desse estoque de atuais e futuros aposentados, o projeto do senador Beni Veras também permite que os funcionários que entrarem no serviço público a partir de uma data a ser determinada — possivelmente 1º de janeiro de 1999 — tenham a aposentadoria do INSS (que serve aos trabalhadores da iniciativa privada) e um fundo de previdência complementar, para o qual terão que contribuir proporcionalmente ao valor do benefício que desejarem.

Polemica — A idéia, porém, é polêmica: apenas os funcionários públicos — que já têm direito a aposentadoria integral e mais uma parte (o que chega, em geral, a 120% do salário da ativa), ganham a garantia do fundo, só com ativos bons, para financiá-los. E os demais credores do estado — os trabalhadores privados —, que só têm direito ao INSS?

O presidente argumenta que, ao retirar da conta de despesa do Tesouro Nacional e jogar num fundo a responsabilidade pelo gasto anual de R\$ 14,9 bilhões (com inativos e pensionistas), sobrará mais dinheiro para a União pagar os demais credores. Com o fundo, lembra Fernando Henrique, o governo poderá abrir mão do FEF — que retira dos estados e municípios um pedaço das receitas com as transferências constitucionais — e também da CPMF (o imposto do cheque).

Para Fernando Henrique, uma decisão está claríssima: o dinheiro que o governo obtiver com as privatizações e concessões nas áreas de telecomunicações, energia elétrica, portos e rodovias, entre outras, será destinado integralmente a esse fundo. Não passa pela cabeça do presidente, por exemplo, gastar essa receita com novos investimentos, nem deixar que seus ministros se apropriem de uma parcela.

Fernando Henrique só não concorda com o diagnóstico de Velloso, que confere à reforma administrativa um papel quase marginal na redução das despesas do setor público — tanto da União quanto de estados e municípios. O presidente argumenta que, além de dar eficiência ao setor público, um dos itens da reforma — a extinção da estabilidade para o servidor incompetente — poderia render aos cofres públicos, nos três níveis de governo, uma economia equivalente a 1% do PIB — algo em torno de R\$ 7 bilhões. "Não é desprezível", conclui.